



Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal de Terra Nova do Norte

ATA N° 13/2025 DA SESSÃO ORDINÁRIA 11/2025

Aos sete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezenove horas e sete minutos, reuniram-se no plenário da Câmara Municipal de Terra Nova do Norte, Estado de Mato Grosso, os vereadores para realização da Sessão Ordinária. O presidente abriu a sessão invocando a proteção de Deus, e agradecendo a presença de todos, na sequencia solicitou a leitura bíblica Salmos 2 1-7. Ato continuo solicitou a leitura da Ata 12/2025 da Sessão Extraordinária de 16 de junho, não havendo manifestações contrárias, em votação foi aprovada; ato continuo passou-se a leitura do Projeto nº 24/2025 de Autoria do Poder Executivo, que Altera a redação da Lei Municipal nº 1386/2018 que Reestrutura o Regime de Previdencia Social do Municipio de Terra Nova do Norte MT e dá outras providencias, após justificativas, com pareceres favoráveis das comissões, em votação foi aprovado; na sequencia passou-se a leitura do Projeto de Lei nº 25/2025 de Autoria do Poder Executivo, que Cria verba indenizatória para desempenho de atividade delegada nos termos que especifica a ser paga aos policiais militares e bombeiros militares que exercerem atividade municipal delegada pelo Estado de Mato Grosso por meio de Termo de Cooperação celebrando com o Municipio de Terra Nova do Norte e dá outras providencias e dá outras providencias, após justificativas, com pareceres favoráveis das comissões, em votação foi aprovado; ato continuo passou-se a apreciação do Projeto de Lei nº 27/2025 de Autoria do Poder Executivo, que Autoriza a desafetação e posterior alienação do imóvel que menciona e dá outras providencias, após justificativas, com pareceres favoráveis das comissões, em votação foi aprovado; dando sequencia, passou-se a leitura do Projeto de Lei nº 30/2025 de Autoria do Poder Executivo, que Altera a parcialmente a Lei Municipal 1672/2022 e dá outras providencias, após justificativas, com pareceres favoráveis das comissões, em votação foi aprovado; ato continuo o presidente solicitou a leitura do Projeto de Lei nº 31/2025 de Autoria do Poder Executivo, que Autoriza o Poder Executivo a abrir credito adicional suplementar para remanejamento de Emendas Impositivas e dá outras providencias, após justificativas, o projeto foi retirado de pauta e será incluído na próxima sessão; na sequencia, pautou-se o Projeto de Lei nº 33/2025 de Autoria do Poder Executivo, que Autoriza o Poder Executivo Municipal firmar Termo de Cooperação com a EMPAER – Empresa Matogrossense de Pesquisa, Assistencia e Extensão Rural, realizando a abertura de credito adicional especial e dá outras providencias, após justificativas, com pareceres favoráveis das comissões, em votação foi aprovado; na sequencia passou-se a leitura do Projeto de Lei nº 03/2025 de Autoria do vereador Oli, que Define como mão única a Rua PADRE LUIZ POSSEBOM sentido Av Cloves Votorato à Av Norbereto Schwantes e dá outras providencias, após justificativas, em votação foi aprovado; ato continuo procedeu-se com a apreciação do Projeto de Resolução nº 01/2025 de Autoria da Mesa Diretora, que Dispoe sobre alterações na Resolução nº 05 de 03 de dezembro de 2019, Regimento Interno da Camara Municipal de Vereadores de Terra Nova do Norte e dá outras Providencias; o vereador Carlos Eduardo apresentou Emenda supressiva, suprimindo o art 2º do Projeto de Resolução, que altera os art. 29 e 34 da Resolução nº 05/2019, após justificativas, foi retirado o projeto de pauta;





Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal de Terra Nova do Norte

ato continuo passou-se a leitura da Indicação nº 09/2025 autor vereador Oli, que Indica a necessidade de Instalação de rampa de acessibilidade e pega Mão no acesso a Sala de Fisioterapia, e Moção nº 01/2025 vereadora Rose da Rematec, Moção de apoio ao PDL 3/2025, que susta os efeitos da Resolução nº 258 de 23 de dezembro de 2024 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, e ao PL 1904/2024 que visa impedir que o aborto seja reconhecido como direito, sem previsão de limite de tempo gestacional, durante todos os nove meses de gravidez, até o momento do parto, após justificativas em votação foi aprovada; na sequencia passou-se a Tribuna Livre com inscrito Sr Jose Lino dos Santos com o assunto Cultura e Meio Ambiente e o Sr Diniz Vilas Boas com o assunto Obras Publicas, cujas falas estão registradas no vídeo da transmissão da sessão; ato continuo passou-se as explicações pessoais com a palavra aberta aos vereadores conforme sorteio; Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente agradecendo a presença de todos, informou que, a próxima sessão ordinária será no dia 14 de julho de 2025 as 19hs e declarou encerrado os trabalhos da Sessão Ordinária às 21 horas e 25 minutos desta data.

